



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000216/2025
Processo: 10809-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão dos Direitos da Mulher

Trata-se do Projeto de Lei nº 216/2025, de autoria do nobre Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé, cuja proposição pretende instituir a Política Municipal de Acolhimento às Mães Acompanhantes de Recém-Nascidos Internados em Unidades de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) no Município de Juiz de Fora.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu artigo 72, inciso IX, é de competência da Comissão dos Direitos da Mulher:

"[...] IX - da Comissão dos Direitos da Mulher:

- a) apresentar proposições que versem sobre os direitos da mulher;
- b) realizar estudos sobre a eficácia dos direitos da mulher;
- c) promover debates, palestras, conferências, congressos e conclaves sobre as relações de gênero;
- d) opinar sobre proposição que diga respeito, no todo ou em parte, à temática dos Direitos da Mulher, notadamente no que se refere à sua atividade profissional, dignidade e garantias individuais;
- e) organizar as homenagens que a Câmara Municipal realizar por ocasião do Dia Internacional da Mulher."

Manifesto ciência dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No que diz respeito à competência desta Comissão, exalta-se o mérito da proposta, tendo em vista sua compatibilidade com os direitos resguardados por esta Comissão.

Ainda, não foram identificados óbices à tramitação do presente Projeto de Lei, razão pela qual liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário onde, oportunamente, manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 09 de julho de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

